



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000
Telefone: e Site: - <http://www.unilab.edu.br/>

ADITIVO 5 - EDITAL PROADI/UNILAB Nº 01/2022

A Comissão de Acompanhamento do Programa de Gestão da PROADI (CAPG), observadas as disposições constantes no Edital Proadi/ Unilab nº 01/2022, na Resolução Conad/Unilab nº 17, de 16/12/2022, doc. SEI (0591608), na Instrução Normativa nº 65/2021 ME/SGP, na Portaria Reitoria/Unilab nº 649, de 08 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis à matéria:

Resolve:

Art 1º Estabelecer o período de inscrição para as vagas remanescentes do Edital 0579810.

Parágrafo único. O período de inscrição ocorrerá dia 06 de fevereiro de 2024.

I. Poderão se inscrever os servidores vinculados à PROADI que ainda não realizaram a inscrição ou que desejam mudar de regime.

II. O quantitativo de vagas encontra-se no anexo I deste aditivo.

III. O cronograma de inscrição encontra-se no anexo II.

IV. Para o regime de execução parcial, o tempo mínimo de desempenho das atividades na unidade, de maneira presencial, será de 60% (sessenta por cento) da carga horária semanal do servidor, para os servidores em exercício na Seção de Diárias e Passagens.

V. As inscrições a que se referem este aditivo seguem as demais regras do Edital 0579810.

CAPG

PROADI

CLCP CIED CSO CAAP



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO LUCIO PEREIRA MELO, COODENADOR (A) DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E PATRIMÔNIO**, em 05/02/2024, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO ARAUJO NOGUEIRA, COORDENADOR(A)**, em 05/02/2024, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELANO ARRUDA DE OLIVEIRA, COORDENADOR(A)**, em 05/02/2024, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL ANTONIO AZEVEDO OLIVEIRA, COORDENADOR(A)**, em 05/02/2024, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DANIEL DE MONT ALVERNE MONTEIRO, PRÓ-REITOR(A) DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA**, em 05/02/2024, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0867082** e o código CRC **B2FD144A**.

ANEXO I DO ADITIVO

DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

UNIDADE	SERVIDORES APTOS AO REGIME INTEGRAL	VAGAS REGIME INTEGRAL	VAGAS REGIME PARCIAL	PERCENTUAL MÍNIMO DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PRESENCIAL NO REGIME PARCIAL
GABINETE PROADI	3	-	10	40%
SDP	0	-		60%
SECRAGI	1	-		20%
CAAP	0	-		
CIED	2	-		
CLCP	10	-		
CSO	3	-		
TOTAL	19	-		

ANEXO II DO ADITIVO**CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	DATA PREVISTA
1. Inscrições	06/02/2024
2. Homologação parcial das inscrições 3. Recurso contra indeferimento de inscrições	07/02/2024
5. Homologação definitiva das inscrições 6. Resultado parcial da seleção 7. Recurso contra o resultado parcial	08/02/2024
8. Resultado final da seleção	09/02/2024

Referência: Processo nº 23282.016942/2022-18

SEI nº 0867082